



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 665, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências.



CD/15263.58157-21

#### **EMENDA ADITIVA (Da Senhora Clarissa Garotinho)**

No Art.2ª da Medida Provisória, inclua-se no Art. 1º o §8º com a seguinte redação:

§8º. O seguro desemprego de que trata esta Lei deverá ser pago aos pescadores no 1º dia do período de defeso.

Deputada Federal **CLARISSA GAROTINHO**